

**Lar de Velhice Maria de Souza Spínola**

**CNPJ: 51.347.540/0001-87**

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 1.1550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

# **PLANO DE TRABALHO**

## **3º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021**

### **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**VIGÊNCIA: 07 MESES (MARÇO A SETEMBRO/2023)**

**RS 183.400,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Quatrocentos Reais)**

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11.550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, n.º 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: [lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br](mailto:lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br)

## PLANO DE TRABALHO

### 3º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

#### FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

#### I- IDENTIFICAÇÃO:

##### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos):

Nome: Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Endereço: Rua Jacanga nº 374 Bairro: Jardim Santa Clara

CEP: 14.962-202 - Município: Novo Horizonte - SP

Telefone: 17- 3542.1935 - E-Mail: [lardevelhicemss@hotmail.com](mailto:lardevelhicemss@hotmail.com)

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – todos os dias 24 horas por dia

##### 1.2 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Pe Carlos Umberto Franquim

RG: 15.630.373-5 CPF: 100.607.848-73

Formação: Clérigo Católico

Endereço: Rua São Leopoldo n.º 80 – Bom Pastor CEP: 15.808-259

Município: Catanduva - SP

Telefones: (17) 3542-1935 / (17) 3543-1436 e-mail: [lardevelhicemss@hotmail.com](mailto:lardevelhicemss@hotmail.com)

Período de Mandato: de 25/01/2022 à 24/01/2025

##### 1.3 IDENTIFICAÇÃO COORDENADORA:

Nome: Maria Lourenço Prado da Silva

RG: 41.083-263-7 CPF: 442.612.088-81

Cargo/Função: Coordenadora

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 58.786

Endereço: Rua Manoel Paulino de Oliveira nº199 Bairro: Jd Alvorada

Município: Novo Horizonte – SP - CEP: 14.967-226

Telefone: (17) 99669-9458 - e-mail: [mariapradoo@hotmail.com](mailto:mariapradoo@hotmail.com)

##### 1.4 IDENTIFICAÇÃO DA TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Nome: Érika Maria Gonzales Teixeira

RG: 32.793.814-6 CPF: 289.326.838-24

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 50.306

Endereço: Rua Salomão Eid nº 190 Centro

Município: Novo Horizonte – SP - CEP: 14.960-074

Telefone: (17) 98813-6542 - E-Mail: [erikika\\_nh@hotmail.com](mailto:erikika_nh@hotmail.com)

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, n.º 374 - Jardim Santa Clara

Contacto: (17) 3542-1935 (17) 3543-1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

## II – APRESENTAÇÃO DA ILPI:

**Missão:** Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos e atendidos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis dos envolvidos, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

**Visão:** Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

**Valores:** Os valores da espiritualidade cristã: amor, caridade, fraternidade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência e vigilância constante; foram à essência da instituição norteando todas as suas atividades.

### a) Experiência prévia:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola surgiu de uma iniciativa do pároco da Igreja Matriz de São José, Dom Rubens Augusto de Souza Spínola em 1974 com a finalidade em acolher pessoas que viviam nas ruas da cidade abandonadas e sem famílias. No mesmo ano o pároco conseguiu a doação de uma área no Bairro Jardim Santa Clara e com a colaboração de voluntários foi construindo a ILPI.

Durante o atendimento a mesma contava com a dedicação de um casal que cuidava das pessoas acolhidas.

Em 04 de Setembro de 1981 após uma reunião com os voluntários foi elaborado o Estatuto Social da ILPI e desde então passou por adequações buscando sempre sua legalidade.

Atualmente tem constituída uma Diretoria e um Conselho Fiscal para administrar e fiscalizar através de monitoramento a aplicação dos recursos financeiros e patrimônios, bem como o desenvolvimento das ações socioassistenciais.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

A ILPI possui capacidade para acolhimento de 50 idosos e encontra-se com Certificações regularizadas.

Assim, constata-se que a entidade, possui uma longa e vasta experiência na área social e está em pleno e regular funcionamento no município de Novo Horizonte.

## b) Certificações:

- Título de Utilidade Pública Federal
- Título de Utilidade Pública Estadual – nº 582/2003, de 20 de novembro de 2003
- Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 997 de 22 de junho de 1.983
- Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social
- Inscrição no Conselho Municipal do Idoso
- Reconhecida pelo Sistema Único da Assistência Social (S.U.A.S.) por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (C.E.B.A.S.) emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (M.D.S.) sob nº 71000.052503/2015-01 publicada no D.O. de 29/9/2015.
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – C.R.C.E.
- Alvará da Vigilância Sanitária
- Alvará de Funcionamento
- Alvará do Corpo de Bombeiro

## c) Relevância Pública / Justificativa

Em 2019, o número de idosos no Brasil chegou a 32,9 milhões. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que a tendência de envelhecimento da população vem se mantendo e o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade. Os 7,5 milhões de novos idosos que ganhamos de 2012 a 2019 representam um **aumento de 29,5%** neste grupo etário.

O município de Novo Horizonte também vem apresentando um aumento em sua população com mais de 60 anos e isto requer uma atenção dos familiares e dos gestores

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11.550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Tacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contacto: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

públicos os quais devem ofertar condições dignas de envelhecimento. Toda a ausência de condições favoráveis colocam os idosos em situações de vulnerabilidade social.

Diante desta situação, as ILPIs surgem como uma alternativa de espaço e cuidados específicos para essa parcela da população que tende a ser naturalmente mais dependente e frágil. Entende-se por atendimento na modalidade institucional, em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar, abandonado ou sem condições de prover sua própria subsistência através da alimentação, de cuidados com a saúde e de convivência social.

Em nosso município o atendimento prestado é através do Lar de Velhice Maria de Souza Spínola, **ÚNICA** entidade de atendimento ao idoso.

Atualmente a ILPI possui capacidade de atendimento para 50 idosos e conta com uma equipe multidisciplinar. Toda infraestrutura da instituição está adequada para o atendimento inclusive com quartos para situações de isolamento para questões de suspeita ou casos positivos de COVID19

Diante dos fatos apresentamos o plano de trabalho para a celebração de parceria entre a ILPI e a Prefeitura Municipal através do recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal do Idoso – FMI, pois com esta parceria será possível manter as despesas com o pagamento de alguns profissionais como consta no quadro de recursos humanos (**Item VII**) entre outras evitando assim a possível suspensão ou diminuição do número de atendidos.

## **d) Capacidade Técnica e Operacional**

A ILPI possui capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho.

Toda infraestrutura da instituição está adequada para o atendimento inclusive com quartos para situações de isolamento, adequações que foram necessárias devido ao período de pandemia provocada pela COVID19 que iniciou em 2020.

Em seu quadro de funcionários há servidores com qualificação profissional para a execução do Plano.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Tacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Diante deste número muitos idosos apresentam vínculos rompidos ou fragilizados, além de violações de direitos a serem resgatados.

## 3.2 Descrição do Serviço / Projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou Normativa Específica do Projeto

Segundo a Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S. (Sistema Único da Assistência Social), a ILPI - Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos de 60 anos ou mais de ambos os sexos e com diferentes necessidades e graus de dependência.

### 3.3 Detalhamento do Público Atendido:

- **Modalidade de Atendimento:** Instituição de Longa Permanência para Idoso (I.L.P.I.)
- **Atendimento Prestado:** Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos.
- **Usuários:** idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
- **Forma de Acesso ao Serviço:** Demanda referenciada pela Rede Socioassistencial do Município de Novo Horizonte, CREAS, Ministério Público e procura por familiares.
- **Abrangência:** Municipal (zona urbana e rural)
- **Número de Vagas na Entidade:** 50 (cinquenta)
- **Período de Vigência para execução da proposta apresentada:** 07 meses (março/2023 a setembro/2023)

### 3.4 Descrição de como a realidade será transformada

Diante da realidade apresentada no item 3.1 esta entidade busca através do trabalho da equipe multiprofissional transformar esta realidade reduzindo as violações e resgatando vínculos afetivos, além de construir/reconstruir sua autonomia.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, n.º 374 - Jardim Santa Clara.

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

## 3.5 Descrição da ação / serviço a ser qualificado

A ILPI, conforme preconiza a Resolução nº 109 de 11/11/2009, proporciona o acesso às atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, através de parceria com os equipamentos do município como: CREAS, CRAS, C.C.I. e voluntários da comunidade; visando desenvolver habilidades, aptidões e capacidades conquistando assim maior autonomia em suas escolhas e atividades básicas.

O atendimento fornecido pela ILPI envolve ações socioassistenciais como: acolhida, recepção, escuta qualificada, elaboração de relatórios/prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com outras políticas públicas, desenvolvimento do convívio grupal e social, informação e comunicação de defesa de direitos, atividades que visam à reestruturação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais entre outras.

Busca ainda assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua disponibilizando livre horário de visitas de segunda a domingo, ligações e chamadas de vídeo, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Garante a privacidade, respeito aos costumes e as tradições religiosas entre outras.

## IV) Descrição das Metas Qualitativa e Quantitativa:

### 4.1 Objetivo Geral:

Garantir a continuidade do atendimento prestado de forma adequada aos idosos acolhidos na ILPI através da celebração de parceria para recebimento de recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal de Idoso – FMI de Novo Horizonte – SP.

### 4.2 Objetivos Específicos:

- Garantir a continuidade do serviço ofertado através da manutenção da contratação de alguns profissionais;

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, n.º 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543-1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivoInternetdiscada.com.br

- Garantir a suplementação das despesas do material de consumo e serviços de terceiros utilizados no atendimento ao idoso acolhido e manutenção da entidade;
- Adquirir equipamentos de proteção individual – EPI para a equipe de trabalho e idosos buscando a prevenção do contágio da COVID19;

## **4.3 Metas de atendimento:**

Atender até 50 idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos;

## **- Metodologia**

O Serviço propiciará aos acolhidos atividades individuais, em grupo e comunitárias, através do desenvolvimento de atividades que oportunizem o resgate da autonomia e auto estima, possibilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações serão planejadas de forma coletiva, com envolvimento dos idosos, familiares e equipe técnica, baseados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O acesso ao serviço de acolhimento institucional ocorrerá através de encaminhamento pelo Poder Judiciário/Ministério Público, CREAS e/ou por solicitação familiar depois de esgotada todas às possibilidades de auto sustento e convívio familiar.

As reuniões com as famílias abordarão temas/assuntos conforme demandas apresentadas pelos usuários, equipe técnica e coordenação do Serviço.

A coordenação do Serviço tem a responsabilidade, juntamente com a equipe técnica em manter atualizados e alimentados os prontuários individualizados dos idosos.

## **- Princípios Metodológicos**

O serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos prestado pela ILPI – Lar de Velhice Maria de Souza Spínola, conforme preconizado pelo MDS e em consonância com as autoridades de saúde.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11.550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

## - Estratégias Operacionais

- acolhida/recepção e escuta qualificada do idoso;
- diagnóstico socioeconômico e familiar;
- apoio à família na sua função protetiva através de orientação sociofamiliar;
- cuidados pessoais;
- orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- trabalho interdisciplinar;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- orientação para acesso a documentação pessoal;
- estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- mobilização, identificação da família extensa ou ampliada
- mobilização para o exercício da cidadania, e
- articulação da rede de serviços socioassistenciais.

## V) Cronograma de atividades:

Anexo I – cronograma das atividades durante a vigência

## VI) Recursos Físicos:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola possui uma estrutura física de 1.611,58 m<sup>2</sup> de área construída, sendo composto pelos seguintes setores:

### Setor Administrativo:

#### 1. Escritório:

4 mesas, 10 cadeiras, 3 computadores, 2 Notebooks, 4 telefones, 1 interfone, 1 filtro de água, 1 frigobar, 2 monitores, 1 ar condicionado, 1 caixa de som, 3 armários, 1 cofre, 1

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543-1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

gaveteiro, 1 medidor de pressão digital, 1 termômetro, 1 projetor, 1 ventilador, 1 impressora, 6 leitores de código de barras;

## Ala Feminina:

- 1 **Quarto 1:** 3 camas, 3 colchões, 2 ventiladores, 2 guarda-roupas;
2. **Quarto 2:** 4 camas, 4 colchões, 5 guarda-roupas, 2 ventiladores, 1 poltrona, 2 lixeiras;
3. **Quarto 3:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
4. **Quarto 4:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores, 1 cadeira;
5. **Quarto 5:** 2 camas, 1 cama hospitalar, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 1 cadeira de área, 2 ventiladores;
6. **Quarto 6:** 6 camas, 6 colchões, 2 guarda-roupas, 2 lixeiras, 1 cama hospitalar, 5 ventiladores, 3 cadeiras de banho;
7. **Banheiro Fem.:** 1 lixeira;
8. **Quarto 7:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores, 1 cadeira;

## Setores de uso dos acolhidos em geral:

- 1 **Sala de TV:** 3 poltronas, 1 TV, 1 ventilador;
- 2 **Corredor (Ala Fem.):** 2 freezer, 3 geladeiras, 1 ventilador, 3 lixeiras, 1 filtro de água, 2 poltronas, 4 cadeiras de área, 1 cadeira de rodas, 1 longarina de 6 lugares;
- 3 **Refeitório:** 12 cadeiras, 1 mesa de ardósia, 1 lixeira, 1 geladeira industrial, 1 serra de açougue, 1 máquina de cortar frios, 1 micro-ondas, 1 moedor de carne, 3 ventiladores, 2 ares condicionado, 1 TV.
- 4 **Barracão (TV):** 2 guarda-roupas, 6 poltronas, 2 TVs, 1 cadeira, 1 cadeira de área, 3 ventiladores;
- 5 **Pátio:** 10 mesas, 20 cadeiras, 2 lixeiras, 1 bebedouro, 11 cadeiras de rodas, 3 ventiladores.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, n.º 374 - Jardim Santa Clara

Contacto: (17) 3542-1935 (17) 3543-1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

## Setor de uso exclusivo dos profissionais:

- 1 **Cozinha:** 1 fogão industrial, 1 forno a gás, 2 liquidificadores industriais, 1 geladeira industrial, 1 climatizador, 1 exaustor, 1 telefone, 1 espremedor de laranja;
- 2 **Cozinha (Lado de fora):** 1 lixeira, 1 relógio de ponto, 1 armário, 1 mesa, 5 cadeiras, 2 carrinhos de refeição;
- 3 **Dispensa (Lado de fora):** 1 lixeira, 1 forno elétrico, 1 micro-ondas, 2 freezers, 2 mesas;
- 4 **Dispensa:** 2 câmaras frias, 2 cadeiras, 4 prateleiras, 1 fritadeira, 4 máquinas de crepe, 1 ventilador, 1 máquina de cortar milho.
- 5 **Sala de enfermagem:** 1 interfone, 1 lixeira, 4 cadeiras, 2 ventiladores, 1 mesa, 3 armários, 1 armário de parede, 1 telefone, 1 filtro de água;
- 6 **Sala de medicação:** 1 frigobar, 2 prateleiras de parede;
- 7 **Banheiro func.:** 1 lixeira, 1 armário;
- 8 **Sala da enfermeira:** 1 mesa, 3 cadeiras, 5 armários, 1 maca, 2 ventiladores, 1 ar condicionado, 2 impressoras, 1 telefone, 1 balança, 1 computador;
- 9 **Lavanderia:** 1 máquina de lavar industrial, 2 máquinas de secar industrial, 1 centrífuga industrial, 1 máquina de lavar convencional, 1 calandra (de passar) industrial, 2 carrinhos (tipo mercado), 2 carros cuba, 1 armário, 1 prateleira de parede, 3 ventiladores, 2 mesas, 2 escadas, 2 carrinhos de limpeza, 1 telefone;
- 10 **Barracão 1:** 4 armários, 4 prateleiras, 2 poltronas, 1 carro cuba, 1 mesa, 1 TV, 4 oxímetros, 4 termômetros, 4 medidores de pressão, 1 autoclave, 1 climatizador;
- 11 **Barracão 2:** 13 ventiladores, 28 cadeiras de rodas, 4 cadeiras de banho, 3 caixas térmicas, 44 cadeiras, 14 colchões, 1 compressor de ar;

## Veículos de uso da ILPI

- 1 **Veículos:** 1 Spacefox, 1 Kombi, 1 Paraty (Ambulância), 1 Saveiro, 1 Fusca (Doação), 1 Carreta;

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Tacanda, n.º 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

## **Sala de uso de equipe multiprofissional para atividades com os idosos:**

- 1 **Sala de Fisioterapia:** 1 mesa, 1 cadeira, 1 ar condicionado, 1 bicicleta ergométrica, 1 maca, 1 lixeira, 1 cama elástica, 1 barra de apoio, 1 espaldar de parede, 10 colchonetes, 1 prateleira, 1 aparelho de ultrassom, 1 aparelho de tens, 1 massagador, 1 aparelho eletroestimulador de ondas curtas;
- 2 **Salão de Beleza e Barbearia:** 2 cadeiras de manicure, 2 cadeiras de salão, 1 lavatório, 3 apoios de perna, 1 ventilador;

## **Ala masculina:**

- 1 **Quarto 8:** 2 camas, 2 colchões, 2 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 2 **Quarto 9:** 3 camas, 3 colchões, 4 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 3 **Quarto 10:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 4 **Quarto 11:** 4 camas, 3 camas hospitalares, 7 colchões, 2 guarda-roupas, 4 ventiladores, 3 lixeiras, 3 cadeiras de banho;
- 5 **Banheiro Masc.:** 2 lixeiras;
- 6 **Banheiro Masc.²:** 2 lixeiras;
- 7 **Corredor Masc.:** 1 filtro de água, 2 lixeiras;
- 8 **Quarto 12:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 9 **Quarto 13:** 4 camas, 4 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 10 **Quarto 14:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;

## **Isolamento para cuidados COVID19 (suspeitos ou confirmados):**

1 Espaço específico com 1 armário de aço para que o funcionário realize a paramentação.

2 Quartos suítes, com capacidade para 6 idosos;

**Suíte 1;** 3 camas hospitalares, 3 colchoes, 3 pares de grades, 3 guarda-roupas, 1 TV, 2 ventiladores e banheiro com barras de apoio e lixeiras.

**Suíte 2;** 3 camas hospitalares, 3 colchoes, 3 pares de grades, 3 guarda-roupas, 1 TV, 2 ventiladores e banheiro com barras de apoio e lixeiras.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contacto: (17) 3542-1935 (17) 3543-1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

3 Área externa no isolamento; 1 poltrona, 1 radio, 3 cadeiras de área, 1 cadeira de roda, 1 cadeira de banho e lixeiras.

## VII) Recursos Humanos Existentes e Necessários:

Qtd	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho
01	Serventes de Limpeza	44h	CLT - Parceria Municipal
02	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT - Parceria Municipal
01	Coordenadora	40h	CLT - Parceria Municipal
01	Cozinheira	44h	CLT - Parceria Municipal
04	Cuidador de idosos	36h	CLT - Parceria Municipal
05	Cuidador de idosos	36h	CLT - Parceria FMI
03	Serventes de Limpeza	44h	CLT - Parceria FMI
01	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT - Parceria FMI
01	Aux. Administrativo	44h	CLT - Parceria FMI
01	Psicóloga	25h	CLT - Parceria FMI
01	Cozinheira	44h	CLT - Parceria Estadual
02	Servente de Limpeza	44h	CLT - Parceria Estadual
02	Cuidadora de idosos	36h	CLT - Recurso Próprio
05	Téc de enfermagem	36h	CLT - Recurso Próprio
02	Enfermeira	40h	CLT - Recurso Próprio
01	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT - Recurso Próprio
01	Assistente Social	20h	CLT - Recurso Próprio
01	Nutricionista	20h	CLT - Recurso Próprio
01	Aux. Administrativo	44	CLT - Recurso Próprio
01	Aux. Administrativo	20h	Contrato - Prestação de Serviço
01	Fisioterapeuta	20h	Contrato - Prestação de Serviço

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 1.1550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jaraguá, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contacto: (17) 3542-1935 (17) 3543-1436 E-mail: lardevelhicesmiss@vivo.com.br

## VIII) Plano de Aplicação:

Despesa	Repasse Municipal F.M.107 Meses	Repasse Estadual 12 Meses	Repasse Municipal 12 Meses	Recursos Próprios	Total de Recursos
<b>RECURSOS HUMANOS</b>					
Salários, Encargos Sociais, Férias, e 13º Salário, Rescisão e afins	R\$ 147.000,00	R\$ 40.858,00	R\$ 250.658,28	R\$ 350.233,70	R\$ 538.091,70
<b>OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>					0
Outras Despesas de Custeio	R\$ 36.400,00	R\$ -	R\$ 44.541,72	R\$ 23.776,63	R\$ 104.718,35
<b>Total</b>	R\$ 183.400,00	R\$ 40.858,00	R\$ 295.200,00	R\$ 374.010,33	R\$ 893.468,33

## IX) Cronograma de Desembolso:

Despesas	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Total
Recursos Humanos	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 105.000,00
Outras Despesas de Custeio	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 131.000,00
Despesas	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Recursos Humanos	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00		recurso a ser arrecadado		R\$ 42.000,00
Outras Despesas de Custeio	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00		recurso a ser arrecadado		R\$ 10.400,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00				R\$ 52.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$ 183.400,00

Obs: Recursos Humanos- 05 Cuidador de Idosos, 01 Auxiliar Administrativo, 03 Servente de Limpeza e 01 Psicóloga, 01 Terapeuta Ocupacional.

\*a partir de Outubro a instituição não contará com recursos provenientes do Fundo Municipal do Idoso, o que será necessário arrecadar recursos próprios para custear tais despesas contempladas neste Plano, a fim de não interromper e nem prejudicar a qualidade do serviço que vem sendo ofertado por esta instituição. Importante ressaltar que a instituição já conta com despesas altas custeadas com recursos próprios, conforme plano de aplicação acima descrito.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

**DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 15/07/2006;  
PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB  
RH/SUAS:**

## **Outras despesas e custeio**

- **Consumo:** Pagamentos de despesas tais como: **gêneros alimentícios** (água, arroz, feijão, macarrão, óleo, sal, açúcar, condimentos e temperos, carnes diversas, leite, salsicha, presunto, muçarela, mortadela, salame, queijo fresco, lombinho, água mineral, pães variados, mistura para bolo, fermento biológico, refrigerante, suco, biscoitos, sorvete, frutas, e afins); **material de higiene e de limpeza** (sabonete, shampoo, papel toalha, escova, cotonete, sabão, detergente, pano, balde, vassoura, rodo, sabão em pó, amaciante, alvejante, desinfetante, saco para lixo, lixeira, lixo plástico creme dental, fio dental, enxaguante bucal, creme corporal, escova de dente, e afins); **material educativo e esportivo** (bolas, jogos de mesa, e afins); **material didático escritório** (agenda em geral, caderno, caneta, lápis, clipes, extrator de grampo, cartucho e toner para impressora, pastas diversas e afins); **vestuários, tecidos e aviamentos** (material de cama, mesa e banho, toalhas de banho, lençol, fronhas, capa de colchão, cortina, tapete, almofada, travesseiro e colchão (densidade menor que 33) camiseta, camisas, cintos, botões, calças, short/bermuda, roupas íntimas, meias, calçados sapato, tênis, chinelo, coturno, botina em geral, blusa de frio abrigo e afins); **material de copa de cozinha** (bandejas, vasilhas plásticas, colheres, copos, frigideiras, talheres, xicaras, garrafas térmicas, panelas, refratários, formas, panos de cozinha, pratos, escorredor de pratos, recarga de gás e afins); **EPI's:**(Luvas de procedimento, mascara descartavel, mascara PFF2 com valvula/filtro, bota, touca descartavel, avental, oculos de proteção e viseira).

- **Serviços de Terceiros:** Pagamentos de despesas, tais como: Serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, da entidade, serviços de telecomunicações, internet, água e esgoto, energia elétrica, contratação de profissionais para palestras Sócioeducativa, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas,

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Tacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

técnico e operacional, assessoria jurídica outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (Pessoa física e Pessoa Jurídica), e afins.

- **Recursos humanos:** Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, adicional noturno, adicional de insalubridade, horas extras, adicional por tempo de serviço, rescisões de contrato de trabalho e multa de FGTS e afins dos funcionários da OSC, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira.

De acordo com a Lei 13.019/2014 fica autorizada a utilização dos rendimentos financeiros no mesmo objeto da parceria conforme estabelece o artigo 51.

## **IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

- Melhoria no atendimento integral ao idoso através de equipe multidisciplinar;
- Melhoria de condições de trabalho a equipe,
- Prevenção de infecção pelo coronavírus COVID19 tanto para os acolhidos quanto a equipe.

## **X) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Os procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes neste Plano serão um processo contínuo e participativo feito de duas formas:

### **Monitoramento e Avaliação Interna:**

Entre os profissionais da Equipe Técnica, idosos acolhidos e membros da Diretoria. No processo será realizada reunião entre equipe e escuta qualificada com os idosos inclusive com o apontamento das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

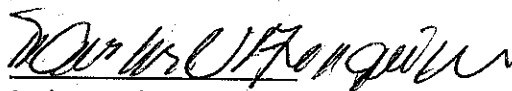
Rua Tacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

## Monitoramento e Avaliação Externa:

Os serviços ofertados são acompanhados pelo Ministério Público, autoridades de saúde, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social e Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Novo Horizonte – SP, 16 de Janeiro 2023.



Pe Carlos Umberto Franquim

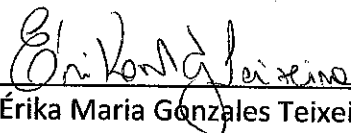
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva

Coordenadora

CRESS: 58.786



Érika Maria Gonzales Teixeira

Assistente Social

CRESS: 50.306

Érika Maria Gonzales Teixeira  
Assistente Social  
CRESS nº 50.306